



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 05/2026 – Contratação por tempo determinado para a função de

Motorista

Ata de julgamento de recursos

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026, presentes os membros da Comissão de avaliação para conhecimento e julgamento dos recursos interpostos. O candidato Vinicius Augusto Lopes da Silva, inscrito para concorrer às vagas de motorista 8 horas e motorista plantonista apresentou recurso em ambas as inscrições contra o resultado preliminar. Requeru a recontagem de cursos, apresentando a CNH em que constam os cursos que realizou perante o Detran. Não assiste razão ao recorrente. Nos termos do edital de Processo Seletivo, o candidato deverá anexar toda documentação para a pontuação de títulos, concomitantemente com a inscrição presencial. Além do mais, os cursos deverão ser apresentados na forma prevista no edital, isto é, é da exclusiva responsabilidade do candidato, a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos. Item 7 do edital. Recurso recebido e não provido. Ribeirão Vermelho, 30 de julho de 2027. *Francisco de Assis Almeida, Secretário*

Antônio Rocha,



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 05/2026 – Contratação por tempo determinado para a função de

Motorista

Ata de julgamento de recursos

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026, presentes os membros da Comissão de avaliação para conhecimento e julgamento dos recursos interpostos. O candidato Emerson Cleiton Trindade, inscrito para concorrer às vagas de motorista 8 horas e motorista plantonista apresentou recurso em ambas as inscrições contra o resultado preliminar. Requereu a recontagem de cursos, afirmando que os resultados apresentados não são iguais aos resultados do Processo Seletivo n.º 07/2025. Não assiste razão ao recorrente. A análise da documentação apresentada é realizada minuciosamente pelos membros da comissão em cada etapa de seleção, fazendo o cotejo entre os termos pedidos no edital de seleção e a documentação apresentada. A mera alegação de que os resultados são diferentes não é condição suficiente e necessária para a reanálise dos documentos, pura e simplesmente. Recurso recebido e não provido. Ribeirão Vermelho, 30 de julho de 2027. *Quanto ao João da Silva, aguardar*

Queltes Rocha



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3367-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Processo Seletivo n.º 05/2026 – Contratação por tempo determinado para a função de

Motorista

Ata de julgamento de recursos

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026, presentes os membros da Comissão de avaliação para conhecimento e julgamento dos recursos interpostos. O candidato Glauber Aparecido Neves Mendes, inscrito para concorrer às vagas de motorista 8 horas e motorista plantonista apresentou recurso em ambas as inscrições contra o resultado preliminar. Requereu a recontagem de cursos, apresentando a CNH em que constam os cursos que realizou perante o Detran. Não assiste razão ao recorrente. Nos termos do edital de Processo Seletivo, o candidato deverá anexar toda documentação para a pontuação de títulos, concomitantemente com a inscrição presencial. Além do mais, os cursos deverão ser apresentados em forma prevista no edital, isto é, é da exclusiva responsabilidade do candidato, a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos. Item 7 do edital. Recurso recebido e não provido. Ribeirão Vermelho, 30 de julho de 2027. *Ricardo R. Vale da Silva, Audinaia*
Quedes Rocha,